



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**

PORTARIA Nº 407, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Vereador **GEOVANE CORRÊA DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão Especial de Acompanhamento da Comissão Especial de Inquérito em razão de fatos relacionados ao recebimento de lixo de outros municípios na cidade de Mauá sem a devida contraprestação, em conformidade com o Requerimento nº 1.177/2023.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 08 de novembro de 2023, 68º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador GEOVANE CORRÊA DE SOUZA
Presidente

Registrada na Secretaria Geral Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

DÉBORAH SOARES SANTOS
Secretária Geral Legislativa